

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº 223/2019

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, aprova projeto de Desmembramento.

DECRETA:

<u>Art. 1º</u> - aprova o projeto de Desmembramento de uma área de terras, sito no lugar Passinho e Gramado, 1º Distrito deste Município, no Distrito Industrial, com área de 24.200,00m², localizado na Rua do Bosque, Matrícula Av. n.º 31.626 do C. R. I. de Xanxerê, neste Município de Faxinal dos Guedes/SC, de propriedade do **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**, Projeto elaborado pelo Engenheiro Civil Guilherme Stähelin Coelho CREA/SC 086423-6

Art. 2º - Este desmembramento resulta em 05 imóveis sendo: LOTE Nº 5, COM ÁREA DE 5.000,00M², situado no lado de numeração ímpar da Rua do Bosque distante 293,74 metros da esquina com a Rua Canela, Distrito Industrial, de Faxinal dos Guedes/SC, com as seguintes - Confronta com terras de Nadir Antonio Wustro e Dirsonia confrontações: **NORDESTE** Maria Fachinello Wustro (matrícula 31.627) em 29,86m; **SUDESTE** - Confronta com o lote 06 (matrícula 31.626) em 159,39m; SUDOESTE- Confronta com a Rua do Bosque em 30,00m; NOROESTE - Confronta com o lote nº 4 de Clam - Indústria e Comércio Ltda (matrícula 21.908) em 75.00m, e com terras de Carmelina Potrich Fachinello (matrícula 24.937) em 74.94m. LOTE Nº 6, COM ÁREA DE 4.700,00M², situado no lado de numeração ímpar da Rua do Bosque distante 323,74 metros da esquina com a Rua Canela, Distrito Industrial, de Faxinal dos Guedes/SC, com as seguintes confrontações: NORDESTE- Confronta com terras de Nadir Antonio Wustro e Dirsonia Maria Fachinello Wustro (matrícula 31.627) em 30,00m; SUDESTE-Confronta com o lote 07 (matrícula 31.626) em 159,01m; SUDOESTE- Confronta com a Rua do Bosque em 24,00m e em 6,00m; **NOROESTE** - Confronta com o lote 05 (matrícula 31.626) em 159,39m. LOTE Nº 7, COM ÁREA DE 4.700,00M², situado no lado de numeração ímpar da Rua do Bosque distante 353,74 metros da esquina com a Rua Canela, Distrito Industrial, de Faxinal dos Guedes/SC, com as seguintes confrontações: NORDESTE- Confronta com terras de Nadir Antonio Wustro e Dirsonia Maria Fachinello Wustro (matrícula 31.627) em 30,00m; SUDESTE - Confronta com o lote 08 (matrícula 31.626) em 159,87m; SUDOESTE Confronta com a Rua do Bosque em 30,00m; NOROESTE- Confronta com o lote 06 (matrícula 31.626) em 159,01m. LOTE Nº 8, COM ÁREA DE 4.800,00M², situado no lado de numeração ímpar da Rua do Bosque distante 383,74 metros da esquina com a Rua Canela, Distrito Industrial, de Faxinal dos Guedes/SC, com as seguintes confrontações: NORDESTE - Confronta com terras de Nadir Antonio Wustro e Dirsonia Maria Fachinello Wustro (matrícula 31.627) em 30,00m; **SUDESTE** - Confronta com o lote 09 (matrícula 31.626) em 160,73m; SUDOESTE-Confronta com a Rua do Bosque em 30,00m; NOROESTE- Confronta com o lote 07 (matrícula 31.626) em 159,87m. **LOTE Nº 9, COM ÁREA DE 5.000,00M²**, situado no lado de numeração ímpar da Rua do Bosque distante 413,74 metros da esquina com a Rua Canela, Distrito Industrial, de Faxinal dos Guedes/SC, com as seguintes confrontações: NORDESTE- Confronta com terras



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ 83 009 910/0001-62

de Nadir Antonio Wustro e Dirsonia Maria Fachinello Wustro (matrícula 31.627) em 30,00m; **SUDESTE** -Confronta com terras de Nadir Antonio Wustro e Dirsonia Maria Fachinello Wustro (matrícula 31.627) em 161,50m; **SUDOESTE** - Confronta com a Rua do Bosque em 30,00m; **NOROESTE** Confronta com o lote 08 (matrícula 31.626) em 160,73m.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Junho de 2019.

GILBERTO ANGELO LAZZARI Prefeito Municipal